



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 383, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.004872/2015-90;

RESOLVE:

ENCERRAR, a partir do dia 07 de fevereiro de 2017, o  
afastamento do país do professor MARCOS ANTONIO BACCARIN, lotado no  
Instituto de Biologia, autorizado pela Portaria nº 1.391/2015.

2. ALTERAR a vigência do referido afastamento para o período de  
15 de fevereiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

